

Mestrado em Direito e Prática Jurídica
Especialidade de Direito Internacional e Relações Internacionais

JUSTIÇA INTERNACIONAL
Exame Final – 26/01/2023 – 19:00

Tópicos de correcção

Regente: Prof.ª Doutora Maria José Rangel de Mesquita

Grupo I

Indique e explique quais os principais modelos de execução de sentenças de tribunais internacionais, universais ou regionais, na ordem jurídica interna dos Estados, ilustrando a sua resposta com os pertinentes sistemas de Justiça Internacional objecto de estudo e fazendo uma referência ao caso português.

- *enunciado dos três modelos de execução de sentenças de tribunais internacionais: político, misto, jurisdicional;*

- *sistema de controlo político: TIJ e intervenção do Conselho de Segurança; caracterização dessa intervenção e indicação das bases jurídicas;*

- *sistema de controlo misto: TEDH e intervenção do Comité de Ministros e do TEDH (após as alterações introduzidas pelo Protocolo N.º 14); caracterização da intervenção respectiva e indicação das bases jurídicas; a influência do sistema da União Europeia;*

- *sistemas de controlo jurisdicional: o sistema da CADH e a caracterização da intervenção do TIADH e indicação das bases jurídicas; o sistema da União Europeia e o processo por incumprimento, a intervenção do TJUE e a aplicação de sanções aos Estados membros; indicação das bases jurídicas;*

- *os casos excepcionais de sentenças de tribunais internacionais executáveis na ordem jurídica dos Estados: o sistema da União Europeia (sentenças que apliquem sanções a sujeitos que não sejam Estados); o sistema interamericano (sentença que determinar indemnização compensatória); o sistema de solução de controvérsias da Convenção de Montego Bay (o caso da Área o carácter executório das sentenças da CCFM do TIDM); bases jurídicas;*

- *o caso português: indicação dos sistemas a que Portugal se encontra vinculado; em especial, o recurso de revisão de sentença interna transitada em julgado e o regime do CPC e do CPP e exemplos; bases jurídicas; a articulação entre a reparação razoável prevista na CEDH e as acções de responsabilidade civil extracontratual do Estado (enunciado da questão; exemplo jurisprudencial).*

Grupo II

Indique e explique quais as principais vertentes da relevância da Organização das Nações Unidas para a evolução, consolidação e funcionamento da Justiça Internacional penal explicando, nesse contexto, qual a relevância do caso *Dusko Tadic*.

- o papel da ONU quanto ao DI convencional relevante para a tipologia de crimes internacionais (em especial, Convenção para a prevenção e repressão do crime de genocídio);

- a CDI e a codificação dos 'Princípios de Nuremberga';

- o papel da ONU e do Conselho de Segurança na criação dos Tribunais Internacionais Penais ad hoc para a Ex-Jugoslávia e para o Ruanda; as Resoluções do Conselho de Segurança que os instituem e aprovam o seu Estatuto; caracterização desses tribunais no quadro da ONU e das suas competências; o papel da ONU quanto ao Mecanismo Residual Internacional para os Tribunais Criminais: a resolução do Conselho de Segurança que o institui e o termo de funcionamento dos Tribunais Internacionais Penais ad hoc;

- o papel da ONU na negociação e celebração do Estatuto de Roma que institui o TPI: breve caracterização;

- O Estatuto de Roma que institui o TPI e os casos de previsão de intervenção da ONU: em especial, a relação com a ONU, a competência do Conselho de Segurança para despoletar o exercício da jurisdição pelo TPI e em matéria de inquérito ou procedimento criminal (pedido de não se iniciar ou de não prosseguirem os seus termos);

- o caso *Dusko Tadic*: a argumentação expendida quanto à ilegitimidade da criação do TPI ad hoc para a Ex-Jugoslávia pelo Conselho de Segurança da ONU; a posição do Tribunal quanto a essa argumentação e rejeição da mesma.

Grupo III

Responda às duas seguintes questões, no máximo de 25 linhas por cada resposta:

a) Indique quais os sistemas de Justiça Internacional objeto de estudo que admitem – e em que termos – a legitimidade activa de sujeitos infra-estaduais, indicando as bases jurídicas pertinentes.

- *Justiça Internacional universal: o sistema de controvérsias da Convenção de Montego Bay e o caso da Área; explicitação da legitimidade dos sujeitos infraestaduais e sua razão de ser; bases jurídicas da CMB e do ETIDM;*

- *Justiça internacional regional: o caso do sistema da CEDH; explicitação da legitimidade dos sujeitos infraestaduais e pressupostos específicos dessa legitimidade; bases jurídicas;*

- *Justiça internacional regional: o caso do sistema da CADHP e a aceitação da legitimidade dos sujeitos infraestaduais, para acesso ao TADHP, pelos Estados parte; bases jurídicas;*

- *Justiça internacional regional da União Europeia: a legitimidade dos sujeitos infraestaduais para aceder ao TJUE; meios contenciosos relevantes e bases jurídicas.*

b) Indique e explique sucintamente as principais alterações que, no quadro da reforma do sistema da Convenção Europeia dos Direitos Humanos, foram introduzidas na Convenção e no Regulamento do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos.

- O Relatório sobre a reforma a longo prazo do sistema da CEDH (2016); as Declarações das Conferências de Alto Nível;

- As alterações introduzidas pelos Protocolos N.ºs 14, 14 bis, 15 e 16 à CEDH: em especial, a reforma do sistema de controlo da execução das sentenças do TEDH; as alterações aos pressupostos específicos de admissibilidade das queixas individuais; o juiz singular e a sua competência; o comité de 3 juízes e as decisões sobre casos em que existe jurisprudência bem firmada do TEDH ('WECL'); o reforço do princípio da subsidiariedade e da margem de apreciação dos Estados; o mecanismo de cooperação entre o TEDH e os tribunais superiores nacionais previsto no protocolo N.º 16 (breve caracterização; sentido e alcance; exemplo); bases jurídicas;

- As alterações introduzidas pelo Regulamento de Processo do TEDH: em especial, a fundamentação das decisões de inadmissibilidade, a política de priorização de casos e o procedimento dos acórdãos-piloto (breve caracterização; sentido e alcance; exemplos); bases jurídicas.

Duração: 120 minutos.

Permitida apenas a consulta de tratados e outras fontes de Direito Internacional, incluindo jurisprudência, não anotados nem comentados.

Cotação: Grupo I – 6,5 valores; Grupo II – 6 valores; Grupo III – alínea a) 3 valores; alínea b) 3 valores. Redação e sistematização: 1,5 valores.